



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-905
Telefone: 61 2020-7242/7241 e - www.cgu.gov.br

EDITAL Nº 45/2019

PROCESSO Nº 00190.107175/2019-75

PRÊMIO DE EXCELÊNCIA CGU 2019

O **MINISTRO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, conforme o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, torna públicos os critérios e procedimentos para concessão do Prêmio de Excelência CGU 2019.

1. Do Objeto

1.1. Concessão do Prêmio de Excelência CGU 2019 destinado a agentes públicos e trabalhos e ações selecionadas nas categorias e critérios estabelecidos neste Edital.

2. Dos Objetivos

2.1. São objetivos do Prêmio de Excelência CGU 2019:

- a) Valorizar os agentes públicos em exercício na CGU, reforçando condutas exemplares no contexto institucional;
- b) Reconhecer os melhores trabalhos do órgão;
- c) Fomentar a inovação na CGU;
- d) Promover o valor excelência na CGU;
- e) Fortalecer processo de gestão participativa.

3. Do Público Alvo

3.1. Agentes públicos com lotação e exercício nas unidades organizacionais da CGU.

4. Das Categorias

4.1. O Prêmio de Excelência CGU 2019 é constituído por 4 (quatro) categorias:

- a) Agente Público Destaque;
- b) Exemplo de Valor CGU;
- c) Inovação;
- d) Trabalho Destaque.

4.2. As categorias "Agente Público Destaque" e "Exemplo de Valor CGU" não exigem inscrição prévia.

- 4.2.1. Para a categoria “Agente Público Destaque”, o participante poderá votar em um servidor ou colaborador da sua secretaria ou equivalente.
- 4.2.2. Para a categoria “Exemplo de Valor CGU”, o participante poderá votar em um servidor ou colaborador lotado em qualquer unidade da CGU.
- 4.2.3. A categoria "Agente Público Destaque", sua descrição, critérios de avaliação e quantidade de premiados encontram-se descritos na **tabela 1**.
- 4.2.4. A categoria "Exemplo de Valor CGU", sua descrição, critérios de avaliação e quantidade de premiados encontram-se descritos na **tabela 2**.
- 4.2.5. As categorias “Inovação” e “Trabalho Destaque” prescindem de inscrição prévia na etapa de submissão prevista neste Edital. A descrição, os critérios de avaliação e a quantidade de prêmios encontram-se detalhadas nas **tabelas 3 e 4**.

5. **Dos Requisitos Mínimos**

- 5.1. Nas categorias “Agente Público Destaque” e “Exemplo de Valor CGU” são considerados requisitos mínimos obrigatórios para participação no Prêmio de Excelência CGU 2019:
- a) Respeitar os prazos e orientações estabelecidos para cada etapa desta premiação;
 - b) Estar em efetivo exercício ou à trabalho ou em estágio na CGU.
- 5.2. Nas categorias “Inovação” e “Trabalho Destaque” são considerados requisitos mínimos obrigatórios para ter sua indicação habilitada ao Prêmio de Excelência CGU 2019:
- a) Respeitar os prazos e orientações estabelecidos para cada etapa desta premiação;
 - b) Apresentar o formulário de inscrição preenchido com as informações requeridas e fidedignas conforme o tema selecionado;
 - c) Ao menos um integrante da equipe inscrita deve estar em efetivo exercício ou à trabalho ou em estágio na CGU.

6. **Das Etapas**

- 6.1. O Prêmio de Excelência CGU 2019 terá 5 (cinco) etapas, conforme categorias estabelecidas neste Edital.

7. **Da inscrição dos trabalhos**

- 7.1. A inscrição dos trabalhos ocorrerá somente nas categorias “Inovação” e “Trabalho Destaque”, por meio de formulário eletrônico divulgado na IntraCGU.
- 7.2. As inscrições ocorrerão no período de 09 de setembro de 2019 à 19 de setembro de 2019.

8. **Da Votação e Indicação**

- 8.1. Na categoria “Agente Público Destaque” os servidores e colaboradores da CGU serão selecionados por votação eletrônica por participantes de cada Secretaria, conforme distribuído na **tabela 1**.
- 8.2. Na categoria “Exemplo de Valor CGU” os servidores e colaboradores da CGU serão selecionados por votação eletrônica por participantes de toda a CGU, conforme consta na **tabela 2**.
- 8.3. Caso o participante encontre alguma inconsistência na relação de nomes disponíveis no formulário eletrônico, deverá comunicá-la imediatamente à dgi.projetos@cgu.gov.br.
- 8.4. Na categoria “Inovação” o trabalho será escolhido por votação de toda a CGU, após pré-seleção das ações pelos gabinetes das secretarias, que indicarão um selecionado por secretaria/tema, conforme indicado na **tabela 3**.
- 8.5. Na categoria "Trabalho Destaque" a avaliação e a seleção do trabalho vencedor serão feitas pelo secretário responsável pela temática, conforme indicado na **tabela 4**.

9. Da Classificação e Homologação

9.1. A classificação dos vencedores nas quatro categorias será feita por maioria absoluta de votos ou por escolha da própria unidade, de acordo com o citado no item 8 - Votação e Indicação.

9.2. Os critérios de desempate nas categorias “Agente Público Destaque” e “Exemplo de Valor CGU”, quando houver necessidade, obedecerá a seguinte ordem:

- a) Maior número de votos provenientes de ocupantes de cargo em comissão; e
- b) Maior idade.

9.3. O agente público que votar em si mesmo, não terá seu voto computado.

9.4. O critério de desempate na categoria “Inovação”, quando houver necessidade, levará em consideração o maior número de votos provenientes de ocupantes de cargo em comissão.

9.5. A homologação do resultado será feita de acordo com os critérios estabelecidos para cada categoria.

10. Da Divulgação

10.1. O resultado preliminar da homologação será publicado na IntraCGU. A partir da divulgação, inicia-se a contagem do prazo para recursos conforme o cronograma detalhado na **tabela 5**.

10.2. A manifestação do classificado ou participante sobre eventual discordância no resultado preliminar deverá ser encaminhada ao e-mail dgi.projetos@cgu.gov.br. O Comitê do Prêmio fará a análise e decisão final no prazo determinado no cronograma deste Edital, **tabela 5**.

10.3. Os vencedores serão comunicados pela Diretoria de Gestão Interna - DGI sobre a premiação por e-mail, e seus nomes serão publicados na IntraCGU.

11. Da Premiação

11.1. A premiação dos vencedores nas categorias “Agente Público Destaque” e “Exemplo de Valor CGU” poderá ser realizada em eventos nas respectivas unidades de lotação.

11.2. A premiação dos vencedores nas categorias “Inovação” e “Trabalho Destaque” será realizada em evento, em Brasília, podendo ser realizada também nas respectivas unidades de lotação.

11.3. Os agentes públicos receberão, nas suas categorias, um troféu individual e a referência elogiosa.

11.4. Os agentes públicos escolhidos como "Exemplo de Valor CGU" receberão um pin broche personalizado com o valor institucional e a referência elogiosa.

11.5. Os agentes públicos ou equipes premiadas nas categorias “Inovação” ou “Trabalho Destaque” receberão um troféu para cada trabalho premiado, um certificado individual e a referência elogiosa.

12. Dos Comitês

12.1. Para melhor operacionalização do Prêmio de Excelência CGU 2019, será formado um comitê gestor, composto pelos secretários da CGU, com as atribuições de homologar os resultados finais do Prêmio de Excelência CGU 2019 e decidir sobre situações não previstas neste Edital.

13. Do Cronograma

13.1. O cronograma do Prêmio de Excelência CGU 2019 está detalhado na **tabela 5**.

14. Das Disposições Finais

14.1. Para fins deste Edital, considera-se agente público todo profissional que atue na CGU, seja ele servidor ou empregado público, terceirizado ou estagiário.

14.2. Os inscritos e/ou premiados no Prêmio de Excelência CGU 2019 autorizam a utilização de seu nome, imagem, voz, bem como o conteúdo dos trabalhos, para divulgação por quaisquer meios de comunicação.

ANEXO - TABELAS

Tabela 1. Categoria “Agente Público Destaque”

Categoria	Descrição	Crítérios de Avaliação	Observações	
1. Agente Público Destaque	Premiar agentes públicos (servidores e empregados públicos, terceirizados e estagiários) em exercício na CGU.	<ul style="list-style-type: none"> - Age em conformidade com os valores da CGU (Transparência, Ética, Excelência, Imparcialidade, Foco do Cidadão, Idoneidade); - Tem bom desempenho profissional; - Tem comprometimento com a CGU; - Tem postura proativa; - Tem bom relacionamento interpessoal. 	Dispensa inscrição prévia. Inclui também os comissionados DAS e FCPE de todos os níveis. Votação no âmbito da Superintendência/ Secretaria. Cada pessoa poderá escolher um agente público para votar.	
Distribuição do quantitativo de prêmios por unidade (Critério de distribuição: 1 prêmio a cada 80 servidores)				
Localização	Unidade	Quantitativo de pessoas	Quantitativo de premiados	Total
Sede	Gabinete do Ministro e Consultoria Jurídica	66	1	16
	Secretaria-Executiva	324	4	
	Secretaria Federal de Controle Interno	433	6	
	Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção	68	1	
	Ouvidoria-Geral da União	77	1	
	Corregedoria-Geral da União	126	2	
	Secretaria de Combate à Corrupção	72	1	
Superintendências Regionais	Controladoria Regional da União no Estado do Acre	28	1	28
	Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas	34	1	
	Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas	41	1	
	Controladoria Regional da União no Estado do Amapá	13	1	
	Controladoria Regional da União no Estado da Bahia	68	1	
	Controladoria Regional da União no Estado do Ceará	77	1	
	Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo	43	1	
	Controladoria Regional da União no Estado do Goiás	67	1	
	Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão	54	1	
	Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais	94	2	
	Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso do Sul	43	1	

Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso	24	1
Controladoria Regional da União no Estado do Pará	49	1
Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba	55	1
Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco	65	1
Controladoria Regional da União no Estado do Piauí	34	1
Controladoria Regional da União no Estado do Paraná	57	1
Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro	117	2
Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte	48	1
Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia	20	1
Controladoria Regional da União no Estado de Roraima	19	1
Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul	54	1
Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina	53	1
Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe	49	1
Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo	69	1
Controladoria Regional da União no Estado de Tocantins	22	1
Total de premiados da categoria		44

Tabela 2. Categoria “Exemplo de Valor CGU”

Categoria	Descrição	Crítérios de Avaliação	Observações
2. Exemplo de Valor CGU	Premiar dentre servidores e empregados públicos, terceirizados ou estagiários da CGU, 6 (seis) agentes públicos de referência para os seis valores institucionais (1 premiado por valor).	Agente público referência em um dos valores da CGU: - Transparência; - Ética; - Excelência; - Imparcialidade; - Foco do Cidadão; - Idoneidade.	Votação por toda a CGU. Cada pessoa vota em 1 pessoa por valor.
Total de premiados da categoria Exemplo de Valor CGU			6

Tabela 3. Categoria “Inovação”

Categoria	Descrição	Crítérios de Avaliação	Observações
3. Inovação	Premiar ação inovadora, implementada a partir de 2018, que tenha sido	- Relação com os objetivos	Duas etapas de avaliação:

incorporada às atividades desenvolvidas no âmbito da CGU.	estratégicos e valores institucionais; - Diferenciais da inovação; - Objetivos da ação; - Abrangência da ação; - Resultados e impactos da ação; - Grau de Replicabilidade da ação.	1. Pré-seleção das inscrições das ações pelos gabinetes das secretarias, que indicarão um selecionado por secretaria/tema; 2. Votação por toda a CGU. Obs ₁ : 1 prêmio de Inovação para toda a Casa. Obs ₂ : Não serão aceitas inscrições de trabalhos premiados na edição do Prêmio de Excelência 2018.
Total de premiados da categoria Inovação		1

Tabela 4. Categoria “Trabalho Destaque”

Categoria	Descrição	Crítérios de Avaliação	Observações
4.Trabalho Destaque	Premiar trabalhos, concluídos a partir de 2018, que tenham sido destaque na CGU.	- Ganhos em eficiência, eficácia ou efetividade dos trabalhos; - Maior benefício à CGU; e/ou - Maior benefício aos clientes, sociedade e governo.	Avaliação e seleção do trabalho vencedor pelo gabinete da Secretaria responsável pela temática. Obs: Não serão aceitas inscrições de trabalhos premiados na edição do Prêmio de Excelência 2018.
Distribuição do quantitativo de prêmios por tema			
Tema		Quantitativo de premiados	
Auditoria		3	
Correição		1	
Gestão e Governança		1	
Ouvidoria		1	
Transparência e Prevenção da Corrupção		1	
Combate à Corrupção		1	
Total de premiados da categoria Trabalho Destaque		8	

Tabela 5. Cronograma do Prêmio de Excelência CGU 2019.

Etapa	Período
Inscrição nas categorias “Inovação” e “Trabalho Destaque”	09/09/2019 a 19/09/2019
Votação e Indicação das 4 (quatro) categorias	25/09/2019 a 08/10/2019
Classificação das 4 (quatro) categorias	09/10/2019 e 10/10/2019
Divulgação preliminar das 4 (quatro) categorias	11/10/2019
Eventuais Recursos aos resultados da divulgação preliminar das 4 (quatro) categorias	14/10/2019
Análise dos recursos e homologação dos resultados	15/10/2019 a 16/10/2019
Divulgação final das 4 (quatro) categorias	18/10/2019
Premiação das 4 (quatro) categorias	30/10/2019

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 05/09/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1230895 e o código CRC 92BED1E0

0.1.

Referência: Processo nº 00190.107175/2019-75

SEI nº 1230895